



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 11 DE JULHO DE 2.019**

(Proj. Dec. Legisl. nº 17/19, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

### **DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35 inciso III da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2.015, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-002294/026/15.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 11 DE JULHO DE 2019**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNICO**  
Presidente